



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE 278929

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 8.262/2025 QUE FAZEM ENTRE SI O BANCO CENTRAL DO BRASIL E A EMPRESA LINEA RESTAURAÇÃO MUSEUS E PROJETOS LTDA.

O **BANCO CENTRAL DO BRASIL**, Autarquia Federal criada pela Lei nº 4.595/1964, com sede no Setor Bancário Sul (SBS) Quadra 3, Bloco B – Ed. Sede, na cidade de Brasília/DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.038.166/0001-05, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado por **Luis Gustavo Mansur Siqueira**, Chefe do Departamento de Promoção da Cidadania Financeira (Depef), de acordo com a atribuição que lhe confere o artigo 23, inciso IX, alínea “a”, do Regimento Interno, e **LINEA RESTAURAÇÃO MUSEUS E PROJETOS LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.351.943/0001-88, sediada na Rua São Paulo, nº 390, apt 902, na cidade de Belo Horizonte/MG, CEP: 30.170-130, doravante designado CONTRATADA, neste ato representada por **Kleumanery de Melo Barboza**, conforme atos constitutivos da empresa, tendo em vista o que consta no Processo nº 278929 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 8.262/2025**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

- a) **ALTERAR** o nome empresarial de **KLEUMANERY DE MELO BARBOZA** para **LINEA RESTAURAÇÃO MUSEUS E PROJETOS LTDA.**, mantidos inalterados o CNPJ e endereços;
- b) **PRORROGAR** o prazo da vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, compreendendo o período de 31.10.2026 a 31.10.2027, respeitada a vigência máxima decenal, na forma do art. 107 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- c) o **ACRÉSCIMO** dos itens indicados na planilha abaixo, o que equivale a 24,42% (vinte e quatro vírgula quarenta e dois por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 124, I, “b”, da Lei 14.133, de 2021.

Produto	Comprimento (cm)	Largura (cm) Frente	Altura (cm)	Quantidade	Valor (R\$)
Peças longas P e M	9,5	5	4,8	220	9.450,00
Peças longas G	18	8	8,3	40	5.880,00
Peças largas M	10	9,5	2,8	60	4.200,00
Peças largas G	12,5	13,5	2,8	40	5.240,00
Peças quadradas	5,4	5,7	2,8	330	10.517,00
Peças P	5,1	4,3	0	5000	23.850,00
Total				5690	59.137,00



BANCO CENTRAL DO BRASIL

PE 278929

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1 O valor global estimado deste ajuste é de **R\$59.137,00** (cinquenta e nove mil cento e trinta e sete reais).
- 2.2 Os valores acima são meramente estimativos, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1 As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Código Orçamentário	40.23.2.010-6
Conta Contábil	4030.10-0
Funcional Programática	04.125.4103.21B1.0001
Natureza da despesa	3390.39
PTRES	232531
Nota de Empenho	6965/2026

- 3.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA QUARTA – PRODUÇÃO DOS EFEITOS

- 4.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA – RATIFICAÇÃO

- 5.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

CLÁUSULA SEXTA – PUBLICAÇÃO

- 6.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

LUIS GUSTAVO
MANSUR
SIQUEIRA:480351901
30

Assinado de forma digital
por LUIS GUSTAVO MANSUR
SIQUEIRA:48035190130
Dados: 2026.10.05 18:26:23
-03'00'

Brasília, (*datado e assinado eletronicamente*).



Documento assinado digitalmente
KLEUMANERY DE MELO BARBOZA
Data: 02/10/2026 17:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Pelo CONTRATANTE
Luis Gustavo Mansur Siqueira

Pela CONTRATADA
Kleumanery de Melo Barboza